



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, Sra. Ana Claudia Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para atender ao disposto na portaria MPS Nº 403/08, bem como na elaboração e envio ao Ministério da Previdência Social de acordos e parcelamentos e dos demonstrativos de informações previdenciárias e informações previdenciárias e repasses, na forma do disposto na Portaria MPS Nº 402/08, junto ao IPMO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara, para o exercício financeiro 2016. Vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2312.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa **ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA**, valor mensal de R\$ 1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco reais), somando o valor global de R\$ 16.500,00 (Desesseis Mil e Quinhentos Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Ocara-Ce 14 de Janeiro de 2016.

Ana Claudia Fernandes
Ana Claudia Fernandes

Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO -